



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 6194017/2020

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO

1º DE SETEMBRO DE 2020

(REALIZADA EM AMBIENTE ELETRÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: Exma. Srª. Drª. DES. FED. CONSUELO YOSHIDA

Representante do MPF: DRª MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO

Secretário: WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Às 14h08, sob a presidência da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, presentes, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria nº 1, de 12 de setembro de 2017, os(as) Exmos(as) Desembargadores(as) Federais DIVA MALERBI, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, FÁBIO PRIETO, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, JOHONSOM DI SALVO, ANTONIO CEDENHO, MÔNICA NOBRE, MARCELO SARAIVA e as Juízas Federais Convocadas GISELLE FRANÇA e DENISE AVELAR, bem como a Representante do Ministério Público Federal, Drª MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, foi aberta a sessão eletrônica de julgamento pelo sistema CISCO de videoconferência, nos termos da Res. Pres. n. 343/2020..

Ausentes nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, em serviço no TRE/SP (substituído pela Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR) e SOUZA RIBEIRO, em férias (substituído pela Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA).

A representante do Ministério Público Federal ratificou todos os pareceres apresentados.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram realizadas sustentações orais, nos termos da Resolução Pres 343, de 14/04/2020, nos Processos Eletrônicos **0013799-32.1997.4.03.6100**, Embargos Infringentes, de Relatoria da Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR; **5001617-26.2016.4.03.0000** e **5001957-67.2016.4.03.0000**, Ações Rescisórias, de Relatoria da Desembargadora Federal MARLI FERREIRA; **0001402-58.2013.4.03.6106**, Embargos Infringentes, de Relatoria da Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR e **0056934-90.1999.4.03.0000**, Embargos Infringentes, de Relatoria do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO;

O Exmo. Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, pediu vista no Conflito de Competência 5007489-17.2019.4.03.0000, de Relatoria do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO, e também foi julgado o Conflito de Competência 5014618-39.2020.4.03.0000, de Relatoria do Desembargador Federal MARCELO SARAIVA, com voto de desempate da Sra. Presidente, Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, a qual acompanhou o Relator.

Encerrou-se a sessão às 17h00, tendo sido julgados 19 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos

demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 1º de setembro de 2020.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Vice-Presidente

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 21/10/2020, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6194017** e o código CRC **708E48BF**.